PREGÃO Nº 279/2015

Comunico o resultado da licitação em epígrafe Vencedora FCA FIAT CHRYSLER Automóveis Brasil Ltda-Itens 1 e 2.

MAGDA RODRIGUES DE OLIVEIRA Pregoeira

(SIDEC - 28/12/2015) 050001-00001-2015NE000114

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA-GERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2013-CJF
CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF; CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROČESSAMENTO DE DADOS
(SERPRO); CNPI: 33.683111/0001-07; OBJETO: Promogação; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/1993, art. 57, II. c/c a cláusula décima sétima do
Contrato, e no que consta no Processon. CF-ADM-2013/048580; PROCESSQ: CF-ADM-2012/00458.03; DATA DE ASSINATURA: 23/12/2015; VI
GÉNCIA: ISB/12/2016; VI/10/2017; VALOR DO ADITIVO RS 39/20.59;
(RÉDITO ORÇAMENTÁRIO - PTRES: (85322; ED.: 3390.39; SIGNATÁRIOS: EVA, MARIA FERREIRA BARROS - Diretora-Ceiral/CIF e
MARCO AURELIO SOBROSA FRIEDL - Superintendente/SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

DERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2013-CJF
CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF;
CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF;
CONTRATADA: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA:
CNPJ: 03.497.401/0001-97; OBJETO: reequilibrio econômico - financeiro do Contrato, em face do aumento das tarifas de transporte
público do Distrito Federal, nos termos do Decreto n. 36.762/2015,
com efeitos a partir de l'de outubro de 2015; FUNDAMENTAÇÃO:
Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei 8.666/1993, art. 65, 11,
alínea "d'e no Decreto GDF n. 36.762/2015, em conformidade com
as informações constantes no Processo n. CF-ADM-2015/0062; DATA DE ASSINATURA: 23/12/2015; VALOR DO ADITIVO: RS
197.228,63; CRÉDITO ORÇAMENTÂRIO - PTRES: 085308; E.D.:
390.37; SIGNATÂRIOS: EVA MARIA FERREIRA BARROS - DIretora-Geral/CJF e ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS - Sócio
- Gerente/BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LIDA.

SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO

EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo STJ 12433/2015. Ata de Registro de Preços n. 31/15. OBJETO: Registro de preços para aquisição de àgua raz, tinta acrílica fosca, tinta esmalte sintético, tinta spray, tinta para piso, tinta zargão e tinta de demarcação de borracha para tráfego. Fornecedor I: Supremo Distributidora e Atacadista de Máquinas e Equipamentos Eirelli - EPP. CNPJ: 20,907.355/0001-76. Item 1: R8 33,85; Item 2: R839,00; Item 7: R8 238,00; Item 12:R855,70; Item 12:R878.89; Item 13:R8570,01 Item 14:R8 57,55; Item 17: R878,89; Item 13:R870,02 Item 14:R8 57,55; Item 17: R878,89; Item 21:R829,72. Fornecedor II: Filgueira e Filgueira Ltda - ME. CNPJ: 08.992.911/0001-54; Item 5:R852,931tem 20:R8216/15. Fornecedor III: Luzcolor Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 13.628.137/0001-37; Item 6:R886,00. Fornecedor IV: RCL Comércio de Materiais de Construção e Serviços Eireli. CNPJ: 18.408.522/0001-92: Item8:R\$68,47. Fornecedor V: C&M Comércio de Tintas Ltda - ME. CNPJ: 10.868.233/0001-29. Item 9:R873,00.Fornecedor VII: Big Cores Comércio de Tintas Ltda - EPP. CNPJ: 05.561.909/0001-32: Item10:R8 73,20. Fornecedor VIII: Big Cores Comércio de Tintas Ltda - Lda - ME. CNPJ: 12.1573.172/0001-90; Item15:R\$74,82 e Item 18: R\$79,25. Fornecedor VIII: Mais Soluções e Manutenção Predial Lda: CNPJ: 21.573.172/0001-24. Item19: R\$ 251,49. VIGÊNCIA: Doze meses a partir da publicação. FUNDA-MENTO: Leis n°s 8.666/93, 10.520/02 e Decretos n°s. 6.204/07, 5.450/05 e 7.892/13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 156/15. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - Diretor-GeralSTI, Sérgio José Américo Pedreira - SAF/STI, e Denis de Souza Garcia - Fornecedor I; Guilherme de Aratijo Filgueira - Fornecedor VIII Cardoso - Fornecedor VI; Sandra Aparecida Soares de Andrade - Fornecedor VI; Sandra Aparecida Soares de Andrade - Fornecedor VII e André de Miranda Silva - Fornecedor VIII el José Braga - Fornecedor VIII e André de Miranda Silva - Fornecedor VIII.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2016 - UASG 080001

Nº Processo: TST-504188/2015-8. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de materiais de pintura. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 29/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sás Quadra 08 Lote 01 - Tst Asa Sul - BRA-SILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080001-05-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/01/2016 às 14h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirao gratuitamente no portal www.comprasnegovernamentais.gov.br, ou na CLCON/TST ao custo de R\$0,15 p/ página. Pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço cpl@tst.jus.br.

MARCOS FRANCA SOARES Coordenador de Licitações e Contr

(SIDEC - 28/12/2015) 080001-00001-2015NE000185

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Diário Oficial da União - Secão 3

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 79/2015

O TRF 1º Região torna público que foi homologado o Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de televisores 42 e 47 polegadas. Empresa vencedora do Item 2: BRASILI INFORMATICA E PRODUTOS LTDA - EPP, CNPI: 03.618.435/0001-92, no

EDNA MARIA TELLES

(SIDEC - 28/12/2015) 090027-00001-2015NE800001

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE EMPENHO

Nota de empenho: 2015NE001856, emitida em 11/12/2015. Contratante: TRF- 2*RG, Contratada: CORBA EDITORA ARTES GRÁ-FICAS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de papéis (Ata 092/2015). Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decretos 5.450/05 e 7.892/13. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais). Proc. nº TRF2-EOF-2015/00291.04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRF-2* RG; Contratada: Aceco TI S.A.; Objeto do 1° Termo Aditivo: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato original; Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93; Crédito Orçamentário: Programas de Trabalho: 02.061.0569.4257.0013 e 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 339.039.16; Data da assinatura: 07/12/2015; Proc. n.º TRF2-EOF-2014/00219; Contrato n.º 071/2014.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilma, Sra, Diretora da Secretaria Geral do Tribunal Re-A Ilma. Sra. Diretora da Secretaria Geral do Tribunal Regional Federal da 2º Região, diante das informações que instruem os autos do P.A. n.º TRP2-EOF-2015/00186.04 e pelo fato de a empresa encontrar-se em loçal incerto e não sabido, intima a empresa ENZO PARCERIA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 17.310.936/0001-11, na pessoa de seu representante legal, para apresentar defesa pelo descumprimento dos itens 13.1 e 13.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 057/2015 (prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, previstas no item 19 do edital de licitação, no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e art. 7º da Lei n.º 10.520/02.

MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

EDITAL Nº 1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO/ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contrato celebrado com
a Fundação Carlos Chagas, faz saber que fará realizar, em locais,
datas e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público
destinado ao provimento de cargos dos Quadros Permanentes de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3º Região e da Seção Judiciária
do Estado de São Paulo, o qual se regerá de acordo com as Instruções
Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público seár realizado sob a responsabilidade.

- 1. DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES
 1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.
 2. O concurso destina-se ao provimento dos cargos vagos relacionados nos Anexos I e II do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; e dos cargos que vierem a vagar ou forem criados, durante o prazo de validade do concurso, ressalvada, nestas hipóteses, a possibilidade da sua utilização para fins de alteração de área e especialidade, conforme necessidade e critérios estabelecidos pela Administração.
- ministração.

 3. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, Lei nº 8.112/90, com as alterações posteriores, salvo disposições em leis específicas.

 4. A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, para todos os Cargos/Áreas/Especialidades, nos termos do art. 19 da Lei nº 8.112/90, salvo disposições em leis específicas.

 5. Os cargos, a escolaridade/pré-requisitos e a remuneração inicial são os estabelecidos no Capítulo II deste Edital.

 6. As vagas serão disponibilizadas por Unidade de Classificação, às quais o candidato se vincula mediante o preenchimento do código de opção constante nos Anexos I e II deste Edital.

 7. A descrição das atribuições básicas dos cargos consta no

- A descrição das atribuições básicas dos cargos consta no Anexo III deste Edital. 8. O conteúdo programático consta no Anexo IV deste Edi-

9. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br ou pelo telefone (0XXII) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

II. DOS CARGOS
1. Os cargos, os pré-requisitos/escolaridade e a remuneração mensal são os estabelecidos nos quadros a seguir:

Ensino Superior Completo Remuneração finicial - Classe A Padrão 1
R\$ 8.863,84 (Oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

oitenta e quatro centavos)

ANALISTA JUDICIÁRIO		
Área	Especialidade	Pré-Requisitos/Escolaridade (a serem comprovados no ato da posse)
Administrativa	i	Curso superior completo, devidamente reconhe- cido.
Apoio Especializado	Biblioteconomia	Curso superior completo de Biblioteconomia, devidamente reconhecido e registro profissional no Conselho correspondente.
Apoio Especializado	Contadoria	Curso superior completo de Ciências Contábeis, devidamente reconhecido e registro profissional no Conselho correspondente.
Apoio Especializado	Engenharia (Elétrica)	Curso superior completo de Engenharia Elétri- ca, devidamente reconhecido e registro profis- sional no Conselho correspondente.
Apoio Especializado	Medicina (Clínica Geral)	Curso superior completo de Medicina, devida- mente reconhecido, com 2 anos de experiência profissional em Clínica Médica.

Ensino Médio (antigo 2º grau) Completo Remuneração Inicial - Classe A Padrão 1 R\$ 5.425,79 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos)

TÉCNICO JUDICIÁRIO			
Área	Especialidade	Pré-Requisitos/Escolaridade (a serem comprovados no ato da posse)	
Apoio Especializa- do	Edificações	Curso técnico em Edificações, devidamente reconhecido.	
Apoio Especializa- do	Informática	Curso de ensino médio (antigo 2º grau) ou equivalente, devidamente reconhecido.	

- III. DAS INSCRIÇÕES

 1. A inscrição do candidato implicará a ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

 1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

 2. Por ocasião da posse serão exigidos dos candidatos os requisitos estabelecidos no item 1, Capítulo II, e item 5, Capítulo XIV, destacando-se destes a comprovação da idade mínima de 18 anos e prova de quitação com as obrigações eleitorais e as militares, se do sexo masculino.

 3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, no período das 10 horas do dia 15/01/2016 até às 14 horas do dia 15/02/2016 (horário de Brasília), de acordo com o item 4 deste Capítulo.

- Capítulo.

 3.1 O período de inscrições poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Tribunal Regional Federal da 3º Região e/ou da Fundação Carlos Chagas.

 3.2 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.concursosfcc.com.br.

 4. Para inscrever-se, via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
- etetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a serguir:

 4.1. Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o
 Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela internet.

 4.2. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União GRU-SIMPLES), exclusivamente no Banco do Brasil S/A, gerada no próprio
 site da Fundação Carlos Chagas, tendo como favorecido a Unidade
 Gestora Tribunal Regional Federal da 3º Região, de acordo com as
 instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para
 pagamento estabelecida no item 3, no valor de:

 Ensino Superior Completo: R\$ 80,00 (oitenta reais).
 Para todos os cargos de Analista Judiciário

 Ensino Médio Completo: R\$ 70,00 (setenta reais).
 Para todos os cargos de Teñcico Judiciário

 4.2.1 Somente serão processadas as inscrições preenchidas
 corretamente, cujo recolhimento do valor seja confirmado pelo Banco
 do Brasil.
- 4.2.2 O candidato somente terá sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos no item 4 e su-
- 4.2.2.1 É dever do candidato manter sob sua guarda cópia do Requerimento de Inscrição e da Guia de Recolhimento da União (GRU-SIMPLES) paga, inclusive no dia da realização das provas, de maneira a dirimir eventuais dúvidas.
 4.2.3 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
 4.3 A partir de 17/02/2016 o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da